



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023/FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023/FMS**

1. DO OBJETO

CRENCIAMENTO da empresa **PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA SS/LTDA** para a realização dos procedimentos constantes no Grupo 0302 – Fisioterapia do Bloco de Procedimentos PPI Ambulatorial - MAC, com a finalidade de suprir às necessidades de média complexidade da população própria do Município de Joaçaba e de outros municípios da região (população referenciada), incluídos no TCGA.

2. DA JUSTIFICATIVA

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por tratar-se de **adesão ao Edital de Credenciamento nº 01/2022/FMS**, o qual, pelas suas características, enquadra-se ao disposto no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

3. DA CREDENCIADA

Empresa **PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA SS/LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.504.022/0001-63, estabelecida Rua Frei Edgar, nº. 138, Bairro Centro, Joaçaba/SC, neste ato representada pelo Sra. ARACELI MOTT, portadora do RG nº. 3.XXX.XX9, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.XXX.XXX-40, residente e domiciliada em Joaçaba/SC.

4. DO VALOR

O valor total estimado da presente inexigibilidade é de R\$ 139.113,84 (cento e trinta e nove mil cento e treze reais e oitenta e quatro centavos), considerando o valor mensal de R\$ 11.592,82 (onze mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

Os valores somente serão revistos se, na vigência do presente Termo de Credenciamento, houver alterações no BLOCO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (Anexo I do Edital).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023:

Proj./Ativ.: 2.124 – BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90. 00.00.00.00.00.00.01.0002 – Aplicações Diretas

3.3.90. 00.00.00.00.00.00.01.0614 – Aplicações Diretas

6. DO FUNDAMENTO LEGAL



MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 25.

Joaçaba (SC), 24 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALMOR JOÃO REISDORFER
Secretário

RATIFICAÇÃO

Comunicado à autoridade superior em 24 de março de 2023

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, ratifico o presente processo licitatório.

Joaçaba/SC, em 24 de março de 2023

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito